



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 168/92

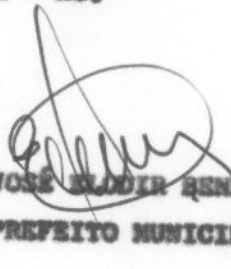
DENOMINA PARQUE RODOVIÁRIO QUE MENCIONA

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 08 de Maio de 1992, a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Parque Rodoviário João Tapity", o complexo formado por oficinas, depósito e estacionamento de máquinas e veículos de propriedade do município, localizado na chácara 34, em homenagem póstuma ao funcionário João Batista Alves de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 13 de Maio de 1992.


JOSE ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 13.05.92